

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2726/2025

**Fiscalização de Ativos da prestadora de serviços
CORSAN a fim de verificar o inventário de bens
existentes no sistema de abastecimento de água
do município de Cristal/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre fiscalização de ativos do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do município de Cristal. A empresa Corsan é a responsável pela prestação de serviços dos SAA no município.

O levantamento realizado fundamenta-se na Resolução CSR n. 007/2024 que institui a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de delegações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AGESAN-RS e a forma de controle pela agência reguladora.

A fiscalização de ativos ocorreu no dia 06 de novembro de 2025, e foram verificados infraestruturas, bens e equipamentos.

2. METODOLOGIA EMPREGADA

A partir do Ofício n. 2731/2025 foram solicitados dados atualizados acerca do **Inventário de Ativos** da prestadora de serviços, contendo os seguintes itens: A) Sistema de abastecimento de água potável; B) Sistema de esgotos sanitário; e, C) Bens de uso geral e de controle de qualidade. Todos os itens solicitados deveriam estar de acordo com o exposto no Anexo I da Instrução Normativa n. 01/2024 da ANA e modelo de planilha encaminhada juntamente com o ofício.

A prestadora de serviço encaminhou parte das informações solicitadas dentro do prazo estabelecido no ofício da agência reguladora. Desta forma, destaca-se que diversos itens não foram localizados devido à falta de informações dos ativos conforme descrito na norma Instrução Normativa n. 01/2024 da ANA.

3. INVENTÁRIO DE ATIVOS DO SAA FISCALIZADOS

A Figura 01 traz a íntegra da planilha que foi encaminhada pela Corsan em resposta ao Ofício n. 2731/2025. Observa-se que a planilha não foi totalmente preenchida, faltando dados importantes como a localização do ativo. Nota-se ainda que diversos itens que deveriam ser considerados na relação de ativos não constam na lista encaminhada, como por exemplo, tubulações da rede.

Figura 1: Relação de ativos encaminhada

Conta	Descrição do item	Etiqueta identificação	Data Imobilizado	Valor original	Valor depreciado	Município	Sistema	Instalação	Grupo	Ativo	Localização georreferenciada	Origem
1521000001	RESERVATÓRIO ELEVADO TIPO INTZE, RESERVAT	410601 256410	31/12/1985	5.732,70	-3.143,11	Cristal	SAA	DIST				54241.1/RP
1521000001	RESERVATÓRIO APOIADO, RESERVATÓRIO CIRCUL	410601 256898	31/12/1985	5.619,79	-3.081,47	Cristal	SAA	DIST				54726.1/RP
1521000001	BLOCO HIDRAULICO, CONSTRUÇÃO EM CONCRETO	410301 255362	30/11/1976	0,00	0,00	Cristal	SAA	TRTA				52368.1/RP
1521000001	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410301 009999	31/07/2003	8.783,55	-2.800,19	Cristal	SAA	TRTA				51992.1/RP
1521000001	POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, POÇO TUBULAR D	410102 254216	31/12/1973	0,00	0,00	Cristal	SAA	CAPT				49714.1/RP
1521000001	POÇOS TUBULARES PROFUNDOS,	410102 254216	30/11/1974	0,00	0,00	Cristal	SAA	CAPT				49714.2/RP
1521000001	POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, POÇO TUBULAR D	410102 254217	30/11/1985	1.149,51	-1.149,51	Cristal	SAA	CAPT				49715.1/RP
1521000001	ABRIGO TIPO U,R 11	410102 253436	31/12/1980	8,41	-8,41	Cristal	SAA	CAPT				48935.1/RP
1521000001	ABRIGO TIPO U,	410102 253436	30/09/1991	17.335,60	-17.335,60	Cristal	SAA	CAPT				48935.2/RP
1521000001	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 010255	31/01/2002	1.069,69	-1.069,69	Cristal	SAA	CAPT				48403.1/RP
1521000001	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 010255	31/01/2002	7.102,43	-7.102,43	Cristal	SAA	CAPT				48403.2/RP
1521000001	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 219410	31/03/2006	20.751,60	-19.513,14	Cristal	SAA	CAPT				48765.1/RP
1522000007	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410301 009909	31/07/2002	0,00	0,00	Cristal	SAA	TRTA				51992.1-M/RP
1521000001	CONTADOR DE COLONIAS, MECANICO	030212 000043	30/06/2002	96,77	-96,77	Cristal	SAA	INVE				97578.1/RP
1521000001	BALCAO	010103 001244	31/08/2001	141,98	-141,98	Cristal	SAA	INVE				9389.1/RP
1521000001	APARELHO PH	030306 039109	11/03/1993	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				96251.1/RP
1521000002	QUADRO DE COMANDO	030110 002161	31/07/1996	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				76510.1/RP
1521000001	AUTOCLAVE, VERTICAL, P/ ESTERILIZACAO DE	030206 000164	28/02/1992	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				96661.1/RP
1521000001	BOMBA DOSADORA INJETORONIC V-6	030217 001172	31/10/2003	144,01	-144,01	Cristal	SAA	INVE				99710.1/RP
1521000001	PREDIO INDUSTRIAL, R 11	110202 009478	31/12/1977	1.544,91	-1.164,33	Cristal	SAA	INVE				46689.1/RP
1521000001	PREDIO INDUSTRIAL, RUA ONZE (11)	110202 009479	31/12/1977	361,15	-271,98	Cristal	SAA	INVE				46690.1/RP
1521000003	MODEM ROTADOR INDUSTRIAL	0503005 398702	08/11/2023	1.858,15	-374,05	Cristal	SAA	INVE				39870.1/RP
1521000001	MODULO 2 PORTAS DE CORRER, SI, GAVETA 1000 X 600 X	0503006 361114	18/10/2021	1.150,00	-459,91	Cristal	SAA	INVE				36667.1/RP
1521000001	MODULO UMA PORTA UMA PRATELEIRA SEM GAVETA 500 X 6	0503006 361115	18/10/2021	706,00	-282,31	Cristal	SAA	INVE				361114.1/RP
1521000001	COLORIMETRO /ANALISE DE CLORO	0503006 285274	03/07/2017	1.368,00	-1.128,60	Cristal	SAA	INVE				361115.1/RP
1521000002	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA 15L/H	0503001 309700	13/11/2018	673,00	-465,59	Cristal	SAA	INVE				367042.1/RP
1521000001	COLORIMETRO /ANALISE DE CLORO	0503006 285263	03/07/2017	1.368,00	-1.128,60	Cristal	SAA	INVE				315388.1/RP
1521000001	INSTALACAO DE SPLIT 9000BTUS INVERTER KOMECCO	0503010 310399	20/02/2019	350,00	-233,53	Cristal	SAA	INVE				310399.1/RP
1521000002	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA 15L/H	0503001 294374	11/01/2018	684,00	-530,10	Cristal	SAA	INVE				310399.1/RP
1521000001	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, HI WALL, 12,	0503010 299791	16/05/2018	1.846,00	-1.368,90	Cristal	SAA	INVE				303797.1/RP
1521000001	ARMARIO DE VIDRO, ESTR. DE FERRO EM CANTON	010303 000190	31/12/1984	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				303861.1/RP
1521000002	SCANNER	0502001 274802	17/11/2016	1.563,50	-1.446,26	Cristal	SAA	INVE				32091.1/RP
1521000001	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	440101 010075	31/03/2003	13.238,46	-5.003,07	Cristal	SAA	INVE				276636.1/RP
1521000001	REFRIGERADOR, 725 LTS, 220 V.	030944 249762	31/07/1994	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				232565.1/RP
1521000001	CAPELA	070240 332814	31/01/2011	8.775,00	-8.775,00	Cristal	SAA	INVE				110809.1/RP
1522000007	GRUPO MOTOR BOMBA, SUBMERSO, 22,5 CV	020302 005034	31/03/2005	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				105668.1/RP
1521001001	GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5	020302 003605	28/02/1998	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				39195.1-M/RP
1522000007	GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5	020302 003605	28/02/1998	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				37957.1.1/RP
1521001001	MEDIDOR PH PORTATIL	0503006 359109	13/09/2021	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				37957.1-M/RP
1521001001	GRUPO MOTOR- BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA	0503001 358427	19/08/2021	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382465.1.1/RP
1522000007	GRUPO MOTOR- BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA	0503001 358427	19/08/2021	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382465.1-M/RP
1521001001	GRUPO MOTOR- BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA	0503001 352895	20/05/2021	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382604.1.1/RP
1522000007	GRUPO MOTOR- BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA	0503001 352895	20/05/2021	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382604.1-M/RP
1521001001	FOTOMETRO DE BANCADA DE FEIXE SIMPLES	0503006 302521	30/01/2015	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382807.1.1/RP
1521001001	COLORIMETRO /ANALISE DE CLORO	0503006 285263	03/07/2017	0,00	0,00	Cristal	SAA	INVE				382807.1-M/RP
1523000001	Outorga Município Cristal		05/03/2024	952.800,00	-38.931,61	Cristal	SAA	INVE				366667.1/RP

O Quadro 1 traz a relação dos itens que foram alvo da fiscalização *in loco*. Observa-se que na coluna “Situação” do Quadro 1, existem 4 opções de classificação utilizadas: Elegível quando o ativo é passível de fiscalização conforme instrução normativa da ANA; Não Elegível quando o ativo não é passível de fiscalização; Não Classificável quando a descrição não permite identificar o ativo para posterior classificação em Elegível ou Não Elegível; e Item Repetido quando todas as informações são idênticas para mais de um item tabelado.

Dos 46 itens constantes no Quadro1, 26 foram considerados “Elegíveis” e desses, apenas 5 foram localizados no município (Figura 02 a Figura 06).

A Figura 07 traz imagens das unidades do SAA de Cristal verificadas a fim de evidenciar a existência e as condições dos itens relacionados no Quadro 1. Dentre as unidades fiscalizadas estão os reservatórios, a ETA, as captações subterrâneas e as elevatórias de água. Tendo em vista que a prestadora de serviço não encaminhou a lista de dados conforme previsto na norma IN 01/2024, não foi realizado um levantamento preciso dos ativos existentes.

Além disso, a ausência de detalhamento dos itens, como o georreferenciamento, extensão da rede, material da tubulação e diâmetros, impossibilitou a realização da conferência de diversos itens, que deveriam ter sido localizados e verificados. Destaca-se ainda que pela lista dos hidrômetros encaminhada não é possível identificar o item que foi instalado em cada usuário, haja vista que, o número imobilizado não é informado na lista de hidrômetros. Outra grande dificuldade encontrada foi identificar as bombas que estão instaladas em cada unidade do SAA já que a prestadora de serviços não possui os históricos das trocas realizadas no município.

Quadro 1: Dados obtidos na fiscalização *in loco*: a) Não elegível: são os ativos que não possuem pelo menos uma das características dos ativos reversíveis e dos ativos onerosos; b) Elegível: que possuem as características dos ativos reversíveis e dos ativos onerosos; c) Item repetido: Item aparece mais de uma vez na relação; d) Não classificável: Item não possui descrição suficiente para ser identificado no sistema; e) Não existe no município

Item	Descrição do item	Etiqueta identificação	Data Imobilizado	Situação	Observação
1	ABRIGO TIPO U,	410102 253436	30/09/1991	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA. Mesma numeração do item 2
2	ABRIGO TIPO U,R 11	410102 253436	31/12/1980	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA. Mesma numeração do item 1
3	APARELHO PH	503006 359109	11/03/1993	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
4	ARMARIO DE VIDRO,ESTR DE FERRO EM CANTON	010303 000190	31/12/1984	Não elegível	Localizado no município
5	AUTOCLAVE,VERTICAL, P/ ESTERILIZACAO DE	030206 000164	28/02/1992	Elegível	Localizado no município
6	BALCAO	010103 001244	31/08/2001	Não elegível	
7	BLOCO HIDRAULICO,CONSTRUCAO EM CONCRETO	410301 255362	30/11/1976	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
8	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA 15L/H	0503001 309700	13/11/2018	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
9	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA 15L/H	0503001 294374	11/01/2018	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
10	BOMBA DOSADORA INJETRONIC V-6	030217 001172	31/10/2003	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
11	CAPELA	070240 332814	31/01/2011	Elegível	Localizado no município
12	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 010255	31/01/2002	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
13	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 010255	31/01/2002	Item repetido	

14	CAPTACAO SUBTERRANEA	410102 219410	31/03/2006	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
15	COLORIMETRO P/ANALISE DE CLORO	0503006 285274	03/07/2017	Não existe no município	Não existe no município
16	COLORIMETRO P/ANALISE DE CLORO	0503006 285263	03/07/2017	Elegível	Localizado no município
17	COLORIMETRO P/ANALISE DE CLORO	0503006 285263	03/07/2017	Item repetido	
18	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, HI WALL, 12.	0503010 299791	16/05/2018	Não elegível	
19	CONTADOR DE COLONIAS, MECANICO	030212 000043	30/06/2002	Elegível	Localizado no município
20	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	440101 010075	31/03/2003	Não classificável	
21	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410301 009909	31/07/2002	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
22	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	410301 009909	31/07/2002	Item repetido	
23	FOTOMETRO DE BANCADA DE FEIXE SIMPLES	0503006 302521	30/01/2015	Elegível	Localizado no município
24	GRUPO MOTOR BOMBA, SUBMERSO, 22,5 CV	020302 005034	31/03/2005	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
25	GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5	020302 003605	28/02/1998	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
26	GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5	020302 003605	28/02/1998	Item repetido	
27	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA	0503001 358427	19/08/2021	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
28	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA	0503001 358427	19/08/2021	Item repetido	
29	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA	0503001 352895	20/05/2021	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
30	GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA	0503001 352895	20/05/2021	Item repetido	
31	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000BTUS INVERTER KOMEKO	0503010 310399	20/02/2019	Não elegível	
32	MEDIDOR PH PORTATIL	0503006 359109	13/09/2021	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
33	MODEM ROTEADOR INDUSTRIAL	0503005 398702	08/11/2023	Não elegível	

34	MODULO 2 PORTAS DE CORRER, S\ GAVETA 1000 X 600 X	0503006 361114	18/10/2021	Não elegível	
35	MODULO UMA PORTA UMA PRATELEIRA SEM GAVETA 500 X 6	0503006 361115	18/10/2021	Não elegível	
36	Outorga Municipio Cristal		05/03/2024	Não elegível	
37	POCOS TUBULARES PROFUNDOS,	410102 254216	30/11/1974	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
38	POCOS TUBULARES PROFUNDOS,POCO TUBULAR D	410102 254216	31/12/1973	Item repetido	
39	POCOS TUBULARES PROFUNDOS,POCO TUBULAR D	410102 254217	30/11/1985	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
40	PREDIO INDUSTRIAL,R 11	110202 009478	31/12/1977	Não classificável	
41	PREDIO INDUSTRIAL,RUA ONZE (11)	110202 009479	31/12/1977	Não classificável	
42	QUADRO DE COMANDO	030110 002161	31/07/1996	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
43	REFRIGERADOR,275 LTS,220 V.	030944 249762	31/07/1994	Não elegível	Localizado no município
44	RESERVATORIO APOIADO,RESERVATORIO CIRCUL	410601 256898	31/12/1985	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
45	RESERVATORIO ELEVADO TIPO INTZE,RESERVAT	410601 256410	31/12/1985	Elegível	Ausência de detalhamento do item. Não há informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas, conforme resolução da ANA.
46	SCANNER	0502001 274802	17/11/2016	Não elegível	

Figura 02: Capela de Exaustão – Laboratório ETA



Figura 03: Autoclave – Laboratório ETA



Figura 04: Fotômetro de Bancada de Feixe Simples – Laboratório ETA



Figura 05: Calorímetro para Análise de Cloro – Laboratório ETA

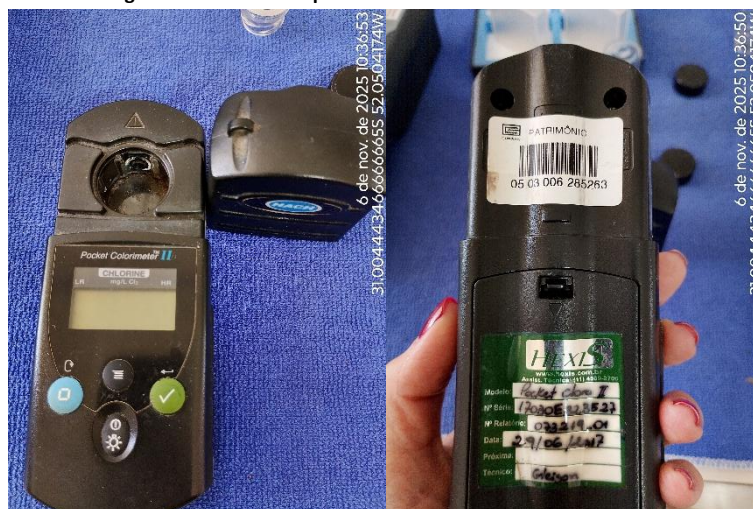
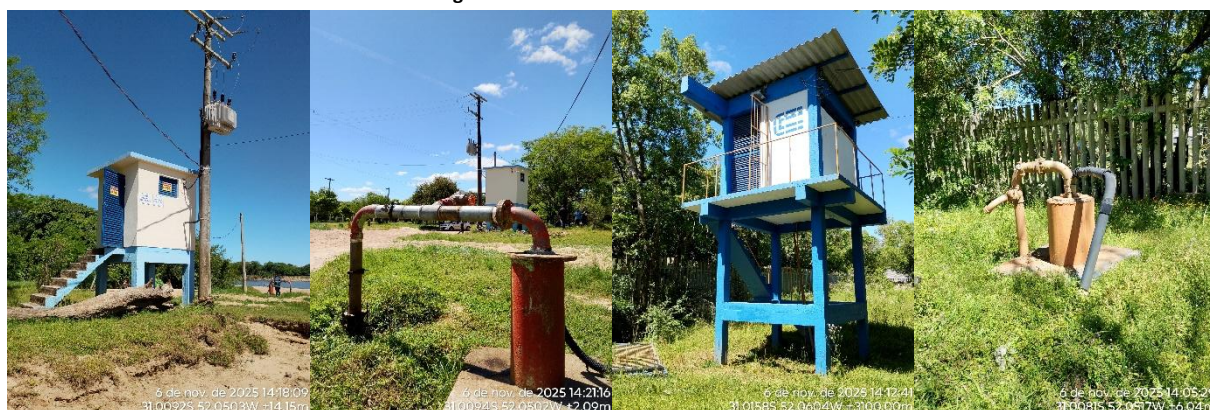


Figura 06: Contador de Colônias – Laboratório ETA



Figura 07: Estruturas fiscalizadas in loco





4. ATIVOS FISCALIZADOS EM CAMPO NÃO CONSTANTES NA LISTA

Outros ativos patrimoniados, que não constam na lista fornecida, também foram observados durante a fiscalização, dentre os quais, pode-se citar: sistema de telemetria, balança analítica, medidor de pH, contador de colônia, chapa de aquecimento, estufas, Jar test (Figura 08), equipamentos estes que fazem parte do controle de qualidade da água.

Figura 08: Ativos patrimoniados encontrados no município





Além disso, observou-se que tubulações, macro medidores, hidrômetros, não foram considerados na lista de ativos que a prestadora encaminhou (Figura 09). Na ETA foram encontrados três macro medidores e estoque de tubulação de diversos diâmetros. Além disso, existem redes de diversos diâmetros instaladas no município. Dentre os materiais das tubulações existentes no SAA cita-se: ferro, PVC, FOFO, em diâmetros de 150, 200 e 250 mm, 4" e 1 ½".

Figura 09: Ativos que não constam na lista encaminhada





5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização possibilitou confirmar algumas informações de itens existentes no SAA de Cristal, conforme a relação de bens informados para o município citado.

A fiscalização de ativos foi realizada com base nas informações que a Agesan-RS recebeu, porém essas não estavam de acordo com o estabelecido na norma da ANA. Desta forma, a fiscalização não foi realizada de forma precisa, visto que não foram repassadas pela prestadora de serviço informações fundamentais como a localização do ativo e as informações técnicas destes. Desta forma, com um intuito de obter as informações necessárias, a agência reguladora elaborou um termo de não conformidades.

Destaca-se não ser possível precisar o juízo quanto ao Estado de Conservação das unidades, visto ser necessário o fornecimento de mais informações sobre tais, principalmente envolvendo custos de manutenção.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 43 NCs referentes ao SAA do município de Cristal.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

Responsável pela fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CAROLINA ILLI
Data: 05/12/2025 15:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA PAULUS CALHEIRO
Data: 05/12/2025 15:42:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tainara Paulus Calheiro
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/12/2025 14:50:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2726/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre os ativos existentes no sistema de abastecimento de água no município de Cristal/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06/11/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos de resolução. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tainara Paulus Calheiro CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/12/2025 14:50:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CAROLINA ILLI
Data: 05/12/2025 15:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
1	-	CONSTATAÇÃO	O prestador de serviços não preencheu completamente a Tabela encaminhada juntamente com o ofício n. 2731/2025 com as informações dos ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
2	-	CONSTATAÇÃO	Não foram fornecidos os dados dos ativos conforme a NR 3/2023 da ANA (localização e dados técnicos dos ativos).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
3	-	CONSTATAÇÃO	A prestadora de serviços não mantém registro, controle e inventário físico ou digital dos bens e das instalações relacionados a atividade desenvolvida. Não existe histórico das trocas que ocorrem dos ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Contatou-se que a prestadora de serviços não mantém registro, controle e inventário físico ou digital dos bens e das instalações relacionados a atividade desenvolvida.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
4	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se a existência de ativos na lista utilizada que não possuem etiqueta do patrimônio em campo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado não identificado <i>in loco</i> .
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
5	-	CONSTATAÇÃO	Constatou-se a existência de ativos no SAA que não constam na listagem encaminhada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado não cadastrado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Tubulações, hidrômetros, macromedidores, equipamentos de laboratório, equipamento de telemetria.



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
6	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ARMARIO DE VIDRO, ESTR DE FERRO EM CANTON" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
7	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "BALCAO" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
8	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, HI WALL, 12." não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
9	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000BTUS INVERTER KOMECO" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
10	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "MODEM ROTEADOR INDUSTRIAL" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
11	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "MODULO 2 PORTAS DE CORRER, SI GAVETA 1000 X 600 X" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
12	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "MODULO UMA PORTA UMA PRATELEIRA SEM GAVETA 500 X 6" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
13	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "Outorga Município Cristal" não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
14	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "REFRIGERADOR,275 LTS,220 V." não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
15	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "SCANNER." não elegível para controle de ativos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Item não elegível para controle de ativos.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
16	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "CAPTACAO SUBTERRÂNEA" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
17	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "COLORIMETRO P/ANALISE DE CLORO" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
18	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
19	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
20	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
21	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
22	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "POCOS TUBULARES PROFUNDOS,POCO TUBULAR D" está em duplicidade na lista de ativos utilizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo imobilizado em duplicidade na listagem.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
23	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "EDIFICIOS E ESTRUTURAS" com ausência de informações não sendo possível classificar o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
24	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "PREDIO INDUSTRIAL,R 11" com ausência de informações não sendo possível classificar o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
25	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ABRIGO TIPO U" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
26	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ABRIGO TIPO U,R 11" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
27	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "APARELHO PH" "MEDIDOR DE PH" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo. Equipamento existente não possui patrimônio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
28	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "BLOCO HIDRAULICO,CONSTRUCAO EM CONCRETO," com ausência de informações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
29	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA 15L/H," com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo. Equipamento existente não possui patrimônio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
30	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "BOMBA DOSADORA INJETRONIC V-6" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo. Equipamento existente não possui patrimônio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
31	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "CAPTACAO SUBTERRÂNEA" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



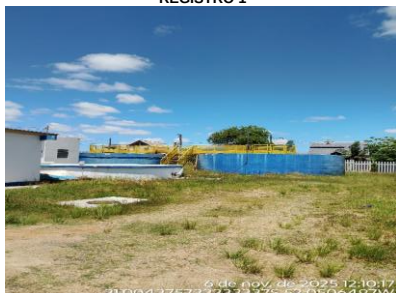
REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
32	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "COLORIMETRO P/ANALISE DE CLORO" não existe no município (0503006 285274).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ativo não existe no município.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
33	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA" com ausência de informações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1

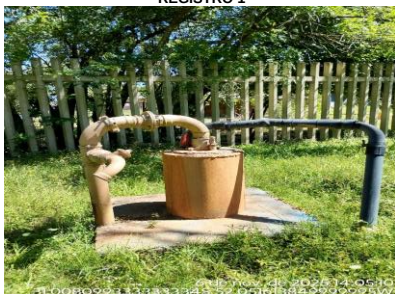


ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
34	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA IOC 20-1092 - A const" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo. Número de patrimônio diverge.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
35	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR BOMBA, SUBMERSO, 22,5 CV" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
36	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR BOMBA, 21,5 HP, BPD 271/5" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
37	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=60M³/H AMT=80MCA" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
38	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "GRUPO MOTOR-BOMBA SUBMERSA VAZAO=70M³/H AMT=83MCA" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
39	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "POCOS TUBULARES PROFUNDOS" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
40	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "POCOS TUBULARES PROFUNDOS,POCO TUBULAR D" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
41	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "QUADRO DE COMANDO" com ausência de informações não sendo possível identificar exatamente o ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
42	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "RESERVATORIO APOIADO,RESERVATORIO CIRCUL" com ausência de informações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

ANEXO I - 2726/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Ativos SAA Cristal
43	-	CONSTATAÇÃO	Ativo "RESERVATORIO ELEVADO TIPO INTZE,RESERVAT" com ausência de informações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de informações sobre o ativo imobilizado.
3	30 dias	OBSERVAÇÃO	Reitera-se que, para a avaliação dos ativos, informações como identificação correta do item imobilizado, georreferenciamento e informações técnicas são imprescindíveis. As informações repassadas devem seguir o exposto pela IN 1/2024 da ANA.

FISCALIZAÇÃO DE ATIVOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CRISTAL PROCESSO 2726/2025

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/11/2025	Início: 10:30	Término: 14:55	Unidade de Atendimento Comercial (US) de Cristal, situada na rua Canela, 92 - Cristal/RS.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de ativos no sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário de **Cristal**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tainara Paulus Calheiro	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. JOSE DARCELLOS DOS SANTOS	CORSAN	51 999847017	JOSE.SANTOS@CORSAN.COM.BR
4. DANIEL DOS PASSOS TANABE	CORSAN	53 999 601504	DANIEL.TANABE@CORSAN.COM.BR
5. Thair Rêgo Fonseca	CORSAN	51 997 64 4415 - 0514	thair.fonseca@CORSAN.COM.BR

4. Lista de verificações

	Decisão	Previsto	Realizado
a)	Fiscalização de ativos no SAA	46	46
b)			
c)			
d)			
e)			

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 06/11/2025

JÚLIA CAROLINA ILLI
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: